



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO  
COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO**

**RETIFICAÇÃO Nº 1 DO EDITAL PROPES Nº 35/2018 DE 11 DE MAIO DE  
2018**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o edital que rege o processo de seleção para ingresso no Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Educação e Interdisciplinaridade no âmbito do *Campus Xique-Xique*.

**- No subitem 1.1:**

**Onde se lê:**

1.1 O curso de Pós-Graduação *lato sensu* em nível de Especialização em Educação e Interdisciplinaridade do IF Baiano Campus Xique-Xique é destinado aos candidatos do município e de toda a região adjacente, que tenham concluído cursos superiores (Bacharelado, Licenciatura ou Curso Superior de Tecnologia) nas áreas da Educação ou em áreas correlatas.

**Leia-se:**

1.1 O curso de Pós-Graduação *lato sensu* em nível de Especialização em Educação e Interdisciplinaridade do IF Baiano Campus Xique-Xique é destinado aos candidatos do município e de toda a região adjacente, que tenham concluído cursos superiores na área de Educação.

**- No subitem 3.1:**

**Onde se lê:**

3.1 As inscrições deverão ser feitas no *Campus Xique-Xique* presencialmente ou por procuração simples, na sala da Direção Acadêmica, no período apresentado no Cronograma (Anexo I).

**Leia-se:**

3.1 As inscrições deverão ser feitas no *Campus Xique-Xique* presencialmente ou por procuração simples, na sala da Direção Acadêmica, de segunda a sexta-feira no horário das 8:00 h às 11:00 h e das 14:00 h às 17:00 h, e aos sábados das 8:00 h às 12:00 h, no período apresentado no Cronograma (Anexo I).

**- No subitem 4.2:**

**Onde se lê:**

4.2 O candidato que não alcançar a pontuação mínima de 15 (quinze) pontos na entrevista será eliminado do processo seletivo.

**Leia-se:**

4.2 O candidato que não alcançar a pontuação mínima de 15 (quinze) pontos na carta de intenção e na entrevista será eliminado do processo seletivo.

**No Anexo I (Cronograma)**

**Onde se lê:**


<b>DATA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
14/05/2018	Lançamento do Edital
14/05/2018 a 16/05/2018	Prazo para Impugnação do Edital
17/05/2018 a 30/05/2018	Período de Inscrições
04/06/2018	Homologação das Inscrições- 1ª fase
04/06/2018 e 05/06/2018	Recursos à 1ª fase
06/06/2018	Resultado da 2ª Fase- Carta de intenções e Convocação para Entrevistas
06/06/2018 e 07/06/2018	Recursos à 2ª fase- Carta de intenções
11/06/2017 a 12/09/2018	Entrevistas- 3ª fase
14/06/2018	Resultado das Entrevistas (3ª Fase)
14/06/2018 e 15/06/2018	Recursos à 3ª fase
18/06/2018	Resultado da Análise dos Currículos (4ª fase)

18/06/2018 e 19/06/2018	Recursos à 4ª fase
20/06/2018	Resultado Preliminar
20/06/2018 e 21/16/2018	Recursos ao resultado preliminar
22/06/2018	Resultado Final
25/06/2018 a 29/06/2018	Matrículas (1ª Chamada)
27/07/2018	Aula Inaugural

**Leia-se:**

<b>DATA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
15/05/2018	Lançamento do Edital
16/05/2018 a 17/05/2018	Prazo para Impugnação do Edital
18/05/2018 a 30/05/2018	Período de Inscrições
04/06/2018	Homologação das Inscrições- 1ª fase
04/06/2018 e 05/06/2018	Recursos à 1ª fase
06/06/2018	Resultado da 2ª Fase- Carta de intenções e Convocação para Entrevistas
06/06/2018 e 07/06/2018	Recursos à 2ª fase- Carta de intenções
11/06/2017 a 12/09/2018	Entrevistas- 3ª fase
14/06/2018	Resultado das Entrevistas (3ª Fase)
14/06/2018 e 15/06/2018	Recursos à 3ª fase
18/06/2018	Resultado da Análise dos Currículos (4ª fase)
18/06/2018 e 19/06/2018	Recursos à 4ª fase
20/06/2018	Resultado Preliminar
20/06/2018 e 21/16/2018	Recursos ao resultado preliminar
22/06/2018	Resultado Final
25/06/2018 a 29/06/2018	Matrículas (1ª Chamada)
27/07/2018	Aula Inaugural

Salvador/BA, 16 de maio de 2018.

  
 CARLOS ELIZIO COTRIM  
 SIAPE nº 1107114  
 Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação  
 Portaria 1.211 de 08/05/18  
 DOU 09/05/18